

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA E O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA - APESJF – SEÇÃO SINDICAL, PARA O BIÊNIO 2022/2024

De acordo com o disposto no Título IV, capítulo I, artigos 41 a 48 do Regimento Interno, ficam convocadas as eleições para a Diretoria e o Conselho de Representantes da APESJF – Seção Sindical, observado o seguinte calendário:

14.08.2022, 15.08.2022 e 16.08.2022: Convocação das eleições;

17.08.2022 a 27.08.2022: Registro das chapas concorrentes à eleição da Diretoria e dos candidatos ao Conselho de Representantes, na sede da APESJF – Seção Sindical, situada no Campus da UFJF, s/n, bairro Martelos, de segunda a sexta das 8h às 17h;

22.09.2022 - Realização das eleições no âmbito da UFJF e do IF Sudeste MG, conforme relação de seções eleitorais a ser divulgada pela Junta Eleitoral e Apuradora até 5 (cinco) dias antes da votação, das 8h às 19h;

22.09.2022 - Apuração dos votos e proclamação do resultado;

23.09.2022 - Prazo para recurso;

26.09.2022 a 28.09.2022: Avaliação do recurso pelo Conselho de Representantes;

29.09.2022: Proclamação do Resultado.

Cada chapa concorrente à eleição para a Diretoria deverá apresentar no ato da inscrição:

I) requerimento de registro (em duas vias) constando: a) os nomes dos membros-candidatos com o respectivo cargo pleiteado (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro), matrícula SIAPE e Unidades/Campus a que estejam vinculados; b) o nome de um componente ou procurador que atuará como seu interlocutor perante a Junta Eleitoral e Apuradora. Tal interlocutor deverá ser sindicalizado à APESJF – Seção Sindical e possuir direito a voto nessas eleições.

II) declaração atendendo o disposto nos artigos 13, 28, § 2º, e 43, todos do Regimento da APESJF – Seção Sindical.

Cada candidato ao Conselho de Representantes deverá apresentar no ato da inscrição:

I) requerimento de registro (em duas vias) constando o seu nome, matrícula SIAPE e Unidade/Campus a que está vinculado e que almeja representar;

II) declaração atendendo o disposto nos artigos 13 e 48, § 3º, do Regimento da APESJF – Seção Sindical.

A Junta Eleitoral e Apuradora é composta dos membros: Titulares Marina Barbosa Pinto (Aposentada), Geruza Cristina Meirelles Volpe (Faced), Joacir Teixeira de Melo (Ich). Suplentes Jalon de Moraes Vieira (IF Sudeste MG), Rafael Antunes Nóbrega (Engenharia), Viviane Souza Pereira (Serviço Social). A Diretoria.